

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1-OBJETO - Contratação de prestação de serviços Mecânico na manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios destinados a frota de veículos de diversas Secretarias do Município de Tarrafas – CE, durante o exercício financeiro de 2020.

2-JUSTIFICATIVA – Em tempos normais, e principalmente em tempos de Pandemia, é fundamental o oferecimento de condições e materiais adequados e suficientes para o atendimento à população não seja afetada ou comprometida e, desse modo, seja alcançado o interesse público. E para que isso aconteça torna-se necessário o fornecimento aos Órgãos da Administração Pública, aos hospitais e postos de saúde, materiais, equipamentos e meios de locomoção para bem assistir à população do Município de Tarrafas;

3-OBJETIVO- Elaboramos o presente Termo, para que no procedimento legal, seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, tendo por finalidade definir elementos que norteiam a contratação de empresa para a Contratação de prestação de serviços Mecânico na manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios destinados a frota de veículos de diversas Secretarias do Município de Tarrafas – CE, durante o exercício financeiro de 2020, visando a formação de futura contratação, para atender a devida necessidade. Proporcionar a clientela do serviço público, com especial atenção aos serviços de saúde, atendendo, assim, aos princípios legais regedores da matéria.

4- JUSTIFICATIVA ESCOLHA DA FORMA DE JULGAMENTO – MAIOR DESCONTO POR ITEM – A escolha desta forma de julgamento do objeto deste Termo de Referência é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Cabe ressaltar que a presente forma de julgamento não afeta o princípio da economicidade e não prejudica o ganho em escala, sempre em respeito a mais ampla competição e conforme previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Acreditamos, inclusive, que tal forma de julgamento irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos. A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho na execução de todos os serviços licitados, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	PEÇAS	SERVIÇOS	VR TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO ESTIMADO	VR. LÍQUIDO
01	Prestação de serviços Mecânico na manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios destinado a 01 (um) veículo Marca Volkswagen, Mod UP, ano de fabricação 2014 e Placa OIF 2240.	R\$ 7.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 10.000,00	8,00%	9.200,00
02	Prestação de serviços Mecânico na manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios destinado a 01 (uma) moto Bros ano de fabricação 2010/11, Marca Honda, e Placa NUY 0319.	R\$ 2.800,00	R\$ 1.200,00	R\$ 4.000,00	8,00%	3.680,00
VALOR TOTAL						12.880,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	PEÇAS	SERVIÇOS	VR TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO ESTIMADO	VR. LÍQUIDO
03	Prestação de serviços Mecânico na manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios destinado a 01 (um) Micro-Ônibus Marca Volare, ano de fabricação 2007 e Placa HYC 8322.	R\$ 35.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00	8,00%	41.400,00
04	Prestação de serviços Mecânico na manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios destinado a 01 (um) Micro-Ônibus, Marca Iveco, ano de fabricação 2011 e Placa OCN 2508.	R\$ 35.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00	8,00%	41.400,00
05	Prestação de serviços Mecânico na manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios destinado a 01 (um) Ônibus Marca Volkswagen, ano de fabricação 2011 e Placa OCP 5535.	R\$ 40.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 55.000,00	8,00%	50.600,00
06	Prestação de serviços Mecânico na manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios destinado a 01 (um) Ônibus, Marca ano de fabricação	R\$ 40.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 55.000,00	8,00%	50.600,00

11



	2012/13, Marca Volkswagen e Placa OSE 8629.					
07	Prestação de serviços Mecânico na manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios destinado a 01 (um) Ônibus ano de fabricação 2012/13, Marca Volkswagen e Placa OSH 7709.	R\$ 40.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 55.000,00	8,00%	50.600,00
08	Prestação de serviços Mecânico na manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios destinado a 01 (um) Ônibus ano de fabricação 2014, Marca Mercedes-Benz e Placa PMY 5658.	R\$ 40.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 55.000,00	8,00%	50.600,00
09	Prestação de serviços Mecânico na manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios destinado a 01 (um) Ônibus ano de fabricação 2014, Marca Mercedes-Benz e Placa PMZ 0248.	R\$ 40.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 55.000,00	8,00%	50.600,00
VALOR TOTAL						335.800,00

SECRETARIAS PERTENCENTES AO FUNDO GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	PEÇAS	SERVIÇOS	VR TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO ESTIMADO	VR. LÍQUIDO
10	Prestação de serviços Mecânico na manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios destinado a 01 (um) veículo Caminhão Pipa ano de fabricação 2013, Marca Mercedes-Benz e Placa OSF 6277, pertencente a Secretaria de Obras e Servilios Urbanos.	R\$ 55.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 70.000,00	8,00%	64.400,00
11	Prestação de serviços Mecânico na manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios destinado a 01 (um) veículo Caminhão Caçamba ano de fabricação 2013/14, Marca Volkswagen e Placa OSF 7087, pertencente a Secretaria de Obras e Servilios Urbanos.	R\$ 55.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 70.000,00	8,00%	64.400,00
12	Prestação de serviços Mecânico na manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios destinado a 01 (um) Veículo Fiat Pailo ano de	R\$ 7.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 10.000,00	8,00%	9.200,00

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ Nº 270 – BAIRRO CENTRO – TARRAFAS – CEARÁ

CNPJ Nº 12.464.301/0001 – FONE – (88) 3549-1020

	fabricação 2014 e Placa PNM 5056.					
13	Prestação de serviços Mecânico na manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios destinado a 01 (um) Veículo Picap VW Saveiro ano de fabricação 2016 e Placa PMS 0893.	R\$ 11.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 15.000,00	8,00%	13.800,00
14	Prestação de serviços Mecânico na manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios destinado a 01 (um) Veículo Hylux (SW4) ano de fabricação 2017, Marca Toyota e Placa POB 2448.	R\$ 20.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00	8,00%	23.000,00
VALOR TOTAL						174.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	PEÇAS	SERVIÇOS	VR TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO ESTIMADO	VR. LÍQUIDO
15	Prestação de serviços Mecânico na manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios destinado a 01 (um) veículo UP ano de fabricação 2014, Marca Volkswagen, e Placa OIG 2220.	R\$ 7.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 10.000,00	8,00%	9.200,00
16	Prestação de serviços Mecânico na manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios destinado a 01 (um) veículo UP ano de fabricação 2014, Marca Volkswagen, e Placa OIH 2230.	R\$ 7.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 10.000,00	8,00%	9.200,00
17	Prestação de serviços Mecânico na manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios destinado a 01 (um) veículo Fiat Mille Way Econ ano de fabricação 2013, Marca Fiat e Placa OSR 9126.	R\$ 7.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 10.000,00	8,00%	9.200,00
18	Prestação de serviços Mecânico na manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios destinado a 01 (uma) moto CG Titan 125 cilindrada, fabricante Honda, ano de fabricação 2001 e Placa HWD 6625.	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	8,00%	2.760,00
19	Prestação de serviços Mecânico na					



	manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios destinado a 01 (um) veículo Fiat Uno ano de fabricação 2010/2011, Marca Fiat, e Placa NRB 7746.	R\$ 7.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 10.000,00	8,00%	9.200,00
20	Prestação de serviços Mecânico na manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios destinado a 01 (um) veículo Fiat Dublo/Ambulância ano de fabricação 2013, Marca Fiat e Placa OSO 9546.	R\$ 15.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	8,00%	18.400,00
21	Prestação de serviços Mecânico na manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios destinado a 01 (um) veículo Montana/Ambulância ano de fabricação 2014/15, Marca Chevrolet e Placa PMQ 1490.	R\$ 15.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	8,00%	18.400,00
22	Prestação de serviços Mecânico na manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios destinado a 01 (um) veículo Fiat Strada/Ambulância ano de fabricação 2018 e Placa POZ 3829.	R\$ 15.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	8,00%	18.400,00
23	Prestação de serviços Mecânico na manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios destinado a 01 (um) veículo Fiat Strada/Ambulância ano de fabricação 2019 e Placa POF 0035.	R\$ 19.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 25.000,00	8,00%	23.000,00
24	Prestação de serviços Mecânico na manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios destinado a 01 (um) veículo Etios ano de fabricação 2014/15, Marca Toyota e Placa OSP 0590.	R\$ 12.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00	8,00%	14.720,00
25	Prestação de serviços Mecânico na manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios destinado a 01 (um) veículo Topic Ducato com capacidade mínima para 16 (dezesesseis) pessoas, ano de fabricação 2011/12, Marca Fiat e Placa OCQ 9257.	R\$ 24.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00	8,00%	27.600,00
26	Prestação de serviços Mecânico na manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios destinado a 01 (um)	R\$ 18.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 25.000,00	8,00%	23.000,00

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ Nº 270 – BAIRRO CENTRO – TARRAFAS – CEARÁ

CNPJ Nº 12.464.301/0001– FONE – (88) 3549-1020

veículo Fiat Dublo ano de fabricação 2015, Marca Fiat e Placa PWI 9201.							
VALOR TOTAL							183.080,00

6- DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1-O Instrumento contratual terá vigência da data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020.

7 - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

- 7.1 - Fornecer os produtos/serviços em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão de mediante "Ordem de Compra", apresentada por funcionário devidamente credenciado para assinar referida "Ordem", em modelo próprio.
- 7.2 - Os produtos/serviços deverão ser entregues de acordo com as especificações apresentadas na proposta.
- 7.3 - Não ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a contratada deverá providenciar a substituição no prazo máximo de 02 (duas) horas, contados a partir da comunicação da Secretaria contratante.

8- DO PAGAMENTO

- 8.1 - O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.
- 8.1.1 - Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições da habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.
- 8.2 - Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será sustado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o Município.
- 8.3 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. A contratada para fornecer o objeto do presente Contrato obrigar-se -a:
- 9.1.1. Cumprir integralmente as disposições do Contrato;
- 9.1.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos objeto deste contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou produtos inclusive terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;
- 9.1.3. Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;
- 9.1.4. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.5. Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste contrato;

- 9.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;
- 9.1.7. Reparar, corrigir, remove ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 9.1.8. Indicar preposto, aceito pela administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. A contratante obrigar-se-a:
- 10.1.1. Exigir o fiel cumprimento do edital e contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos;
- 10.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na entrega dos produtos objeto deste contrato;
- 10.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto à Contratada a execução do objeto contratual;
- 10.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais;
- 10.1.5. Assegurar o livre acesso da CONTRATADA e seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária ao fornecimento dos produtos/serviços licitados, prestando-lhes todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados.

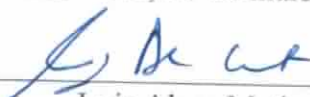
11-FONTE DE RECURSOS / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

11.1.As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos de repasses governamentais e do Tesouro Municipal, sob as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade orçamentária Nº 03.0300.12.122.0027.2.003 - Manutenção e Coordenação da Secretaria Educação: 03.0301.12.361.0030.2.004 - Manutenção e Coordenação Demais Atividades do Ensino Fundamental: 07.0700.15.122.0014.2.040 - Manutenção e Coordenação da Secretaria de Obras Serviços Urbanos: nº 06.0606.04.122.0003.2.039 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração: nº 04.0400.10.122.0047.2.016 - Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde: nº 04.0400.10.302.0052.2.019 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde: nº 04.0401.10.301.0048.2.021 – Manutenção do Programa da Saúde da Família - PSF: nº 05.0501.08.244.0060.2.035 - Manutenção e Gerenciamento do Índice de Gestão Desc. do Programa Bolsa Família - IGDBF.

Elemento de Despesas : 3.3.90.30.00 material de consumo - 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica.

Tarrafas - CE, 06 de maio de 2020


Luiz Alves Matias
Pregoeiro